



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação

O Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições e pelo processo nº 066/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 08/2018, acolhendo o indicativo CPL e o parecer jurídico, **ratifica** a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei 8666/93, para a execução dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA) pela **CONTRATADA** por intermédio da pactuação de metas e indicadores. Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itamonte, inscrita no CNPJ sob nº 21.391.453/0001-66-, no valor supra de R\$ 672.168,00 (seiscentos e setenta dois mil, cento e sessenta e oito reais);

Itamonte, 30 de abril de 2018.

Alexandre Augusto Moreira Santos –

Prefeito Municipal.